



EDITAL RETIFICADOR Nº 001 AO EDITAL Nº 008/2018 – CAMPUS PONTES E LACERDA FRONTEIRA OESTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 865, de 19/04/2017, e considerando o edital nº 008 de 2018:

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo para inscrição para monitoria no Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Monitoria – Nadem, (Edital 008/2018), para o dia **20/04/2018**.
- II - Alterar as datas presentes no item 4.1 que trata do cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inscrição	13 a 20 de abril de 2018
Análise Curricular	23 de abril de 2018
Divulgação da análise curricular	23 e 24 de abril de 2018
Prazo para protocolar recurso contra a análise curricular	25 de abril de 2018
Divulgação das análises dos recursos	26 de abril de 2018
Divulgação do resultado final da análise curricular e dos horários das entrevistas	27 de abril de 2018
Realização das entrevistas	02 e 03 de maio de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de maio de 2018
Prazo para protocolar recurso contra o resultado preliminar	07 de maio de 2018
Divulgação das análises dos recursos e resultado final	08 de maio de 2018
Homologação do resultado final	08 de maio de 2018
Cadastramento dos alunos aprovados no processo seletivo no Setor Pedagógico	09 e 11 de maio de 2018
Apresentação dos dados bancários (número da Agência e Conta-corrente)	até 18 de maio de 2018
Apresentação do plano de monitoria aprovado pelo docente-orientador	até 01 de junho de 2018
Realização do curso de introdução à monitoria (ambiente EaD)	14 de maio a 14 de junho de 2018





III – Alterar o artigo 6.1.2, onde se lê:

Para os discentes matriculados nos cursos de graduação – Licenciatura e Superior de Tecnologia, **será admitido concorrer no presente edital apenas os alunos cursantes do 4º semestre ou superiores.**

Leia-se:

Para os discentes matriculados nos cursos de graduação – Licenciatura e Superior de Tecnologia, **só será admitido os que estiverem cursando no momento da inscrição, no mínimo o 2º semestre.**

IV - As demais disposições constantes no edital 008/2018 permanecem inalteradas.

Pontes e Lacerda, 16 de abril de 2018.



Stefano Teixeira Silva
Diretor-Geral
Portaria Nº 865 de 19/04/2017